

Em transparência, Câmara é melhor que Prefeitura

Comparativo. Mapa mostra que o Legislativo tem práticas melhores que o Executivo

■ Marcelo Fiori
redacao3@jomalibia.com.br

Em Montenegro, a Câmara de Vereadores é mais transparente do que a Prefeitura, aponta o Mapa da Transparência publicado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS). A menos de um mês de a Lei de Acesso à Informação (LAI) completar seu terceiro ano de vigência no País, o Ibiá consultou a nova ferramenta à disposição de qualquer cidadão e verificou que, embora a cidade seja adepta das boas práticas de transparência — o que se comprova no fato de tanto a Câmara quanto a Prefeitura terem conquistado o selo da transparência do TCE ano passado —, ainda é preciso avançar.

Conforme o Mapa da Transparência, a Casa do Povo atende

a todos os cinco requisitos (saiba quais são no quadro abaixo), enquanto que o Palácio Rio Branco atende a quatro e falha em um. Segundo a Corte de Contas, o Executivo deveria ter implementado, por lei ou decreto, um instrumento legal que regulamentasse a LAI no âmbito local.

O presidente do TCE-RS, Cezar Miola, explica que o site da instituição, além da transparência, também disponibiliza mapas com a mesma funcionalidade em relação à educação, à saúde, à conjuntura socioeconômica e orçamentário-financeira. “O objetivo é mostrar de maneira simples a situação de cada município em áreas cruciais, permitindo que o interessado possa ter referências para avaliações, oferecendo também subsídios para o controle social”, enfatiza Miola.

De acordo com ele, o Mapa da Transparência permite a qualquer pessoa verificar quais Executivos e Legislativos disponibilizam informações sobre contratos, licitações e despesas, entre outros dados exigidos pela LAI. “A ferramenta permite uma melhor percepção da distribuição das municipalidades que atendem à LAI e a comparação de desempenho entre os esses entes públicos.”

Os dados utilizados como base para os indicadores reúnem informações do próprio TCE-RS, da Fundação de Economia e Estatística (FEE) e do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

O Mapa pode ser acessado no portal www.tce.rs.gov.br, no ícone Consultas e, em seguida, Indica-



CÉZAR Miola, presidente do TCE-RS

AValiação DOS PORTAIS NA INTERNET

Regras

Instrumento normativo local que regulamente a LAI:
Pedido de informações por meio da internet:
Registro de despesas:
Informações sobre licitações, seus editais e resultados:
Informações sobre contratos celebrados:

Executivo

não atende
atende
atende
atende
atende

Legislativo

atende
atende
atende
atende
atende

Fonte: Estudo Boas Práticas de Transparência na Internet

Faltam dados de funcionários no site do Poder Executivo

A lei é clara: a publicação é a regra, e o sigilo, exceção. No quesito informações funcionais, a Prefeitura de Montenegro não teve avanços desde que a lei entrou em vigor, em maio de 2012. Reportagem publicada pelo Ibiá em 3 de dezembro de 2013 alertava que o Poder Executivo não havia publicado a listagem com o nome dos servidores, os cargos que ocupam e as funções que exercem, tampouco a quantidade de funcionários

efetivos e comissionados, os chamados os CCs, que são nomeados e demitidos livremente pelo prefeito.

Há 16 meses, o site do Município trazia apenas uma relação de funções gratificadas (FGs) e cargos em comissão (CCs) por secretaria com seus níveis de vencimento, além de uma tabela de remunerações com data de setembro de 2012, ou seja, desatualizada. Chama a atenção que a situação, hoje, é exatamente a mesma.

Em Joinville, Santa Catarina, este tipo de conduta deu dor de cabeça no prefeito, que foi processado pela Promotoria de Justiça do Estado. Foi movida contra ele uma ação civil pública por, entre outros motivos, “não constar no portal da Prefeitura a relação dos servidores públicos ativos (quadro de servidores efetivos), conteúdo matricula, nome completo, cargo, categoria, admissão, forma de contratação, carga horária e lotação”.

Enquanto isto, a situação no Legislativo de Montenegro é melhor. O site traz a relação completa com o nome de todos os servidores, mas desatualizada desde setembro do ano passado. A tabela de subsídios, atualizada em fevereiro deste ano, distingue concursados e comissionados — inclusive com a quantidade de servidores para determinada função (são nove assessores parlamentares, por exemplo) — e informa todos os salários.

Acom da Prefeitura in Lei de Acesso à Infor

Criada para facilitar a vida de qualquer cidadão, a LAI também é bastante utilizada por jornalistas. Pesquisa realizada ano passado pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo apontou que pelo menos 57 reportagens foram publicadas com dados obtidos graças à LAI.

Contudo, a cultura da transparência ainda engatinha no País. Em Montenegro, desde o início da gestão Paulo Azeredo, a assessoria de comunicação (ACOM) do governo municipal, cuja função é facilitar a troca de

informações entre o público e os veículos de imprensa, trava em básicas.

Às 14h46 do dia março deste ano, por exemplo, o Ibiá enviou seguinte mensagem à “Nos termos da Lei de Acesso à Informação, solicito informações a respeito da compra de duas escoras Doosan DX 53W pago por cada máquina social da empresa revendeu as máquinas Município; prazo de validade de licitação;